



A GESTÃO DA VIDA CAPITAL E A CONSTITUIÇÃO DO *HOMO DISPENSATIO*

Rogério Luis da Rocha Seixas¹

Resumo: Iniciamos o resumo com a seguinte questão: o que significa afirmar que a vida tornou-se um capital? Michel Foucault problematiza este tema, quando assinala que o biopoder está ligado ao capitalismo. Neste caso, trata-se de compreender como o aumento e o confisco das riquezas supõem o desenvolvimento de poderes que capturam as forças vitais para fazer com que participem do processo de criação de riquezas. Qual outra questão fundamental acoplada a esta pode ser ressaltada? Que o capitalismo contemporâneo está estritamente ligado à produção dos modos de subjetivação. Em *Nascimento da biopolítica*, Foucault mostra como o capitalismo faz um apelo aos homens para construírem suas vidas como um empreendimento. Alude-se ao *homo oeconomicus* como um sujeito que considera-se a si mesmo como um capital a ser valorizado. Tem-se, assim, a percepção de um “capital humano” gestado como “um mercado de vidas”, através de uma biogovernamentalidade neoliberal, regulando-se a conduta dos sujeitos a partir de um lugar da verdade, o mercado. Propomos a constituição de uma nova subjetividade: o *homo dispensatio*. Ao traçarmos a relação entre a gestão da vida como capital e a constituição desta subjetividade inédita, destacaremos o que tal situação acarreta do ponto de vista ético e político.

Palavras-chave: biogovernamentalidade; biopoder; capitalismo; *homo dispensatio*; vida capital

¹ Doutor em Filosofia pelo PPGF/IFCS/UFRJ. Professor da UBM – Universidade de Barra Mansa/RJ. e-mail: rl.seixas@yahoo.com.br

BIOGOVERNAMENTALIDADE E GESTÃO DA VIDA

Qual o sentido de se afirmar que a vida se tornou um objeto e alvo de ação política e econômica, assumindo-se formas cada vez mais diretas, profundas e sutis sobre os corpos dos indivíduos? Talvez a indicação seja observarmos como o assim denominado mercado neoliberal investe na vitalidade dos corpos, enquanto fonte essencial da configuração do capitalismo atual, marcado por uma racionalidade de biogovernamentalização neoliberal. Tal condição confere ao sentido da vida um caráter que vai muito além do meramente biológico, apresentando-se como uma forma de capital a ser gerido de modo eficaz e obviamente lucrativo. Quando nos referimos a um tipo de racionalidade de governo que denominamos como uma biogovernamentalidade, enfatizamos obviamente as análises foucaultianas relacionadas ao exercício de poder investindo prioritariamente sobre a vida. Esta forma de poder fica mais evidenciada com a noção de biopolítica, destacada por Foucault a partir de 1974 na conferência intitulada como *O Nascimento da medicina social*².

Posteriormente em a *Vontade de saber*, referindo-se à questão do biopoder, o autor assinala a importância de um acontecimento político que marca uma profunda mudança nos mecanismos de poder. Junto ao antigo direito do monarca de fazer morrer e deixar viver, ocorre a inversão desta prática: passa-se a fazer viver e deixar morrer. A partir do século XVII, o exercício do poder se organiza em torno da vida, conformando-se em uma “biopolítica da população, cujo objeto será não mais os corpos individualizados, como se observa de modo mais contundente na disciplina, mas o macro-corpo vivo, gerindo o suas necessidades biológicas” (FOUCAULT, 2005, pp.131-133). Referindo-se à aula de 25 de janeiro de 1978 em *Segurança, território, população*, Foucault procura caracterizar o que é este “personagem absolutamente novo: a população” (FOUCAULT, 2004, p. 138). Nesta aula, o autor alerta que antes do século

XVIII a população era entendida “negativamente, como algo oposto ao seu próprio sentido, isto é, como *depopulação*” (FOUCAULT, 2004, p.137). Assim, a população significava o movimento pelo qual, após guerras e epidemias ou escassez de alimentos, um território era novamente povoado. Obtém-se, portanto, como instrumentos de conhecimento dos processos de natalidade, mortalidade e longevidade, o mapeamento de toda uma dinâmica de vida e morte do homem-espécie.

Evidentemente, incluem-se as inerências que as doenças impõem, diminuindo a força de produção e causando despesas. Há uma preocupação produtiva com relação à potência da vitalidade produtiva dos corpos. Sintomaticamente, surge outro aspecto de intervenção da biopolítica: se por um lado a doença revela a baixa na produção e despesas com tratamento, por outro, a velhice revela que o indivíduo não mais constitui capacidade de produção. Nesse instante, aqueles saberes acerca de natalidade, mortalidade e longevidade transformam-se em instrumentos de gestão. É importante salientar que, ao se levar em consideração o fator biológico humano, eleva-se a necessidade de conhecê-lo melhor através das ciências humanas. Quanto mais conhecido, melhor para modificá-lo, transformá-lo, manejá-lo. O que é importante ressaltar? A vida perde seu estatuto meramente biológico, o que alguns parecem exagerar quando analisam o biopoder e a biopolítica, ganhando uma noção histórica e política, além de alvo de outros saberes como a economia. Logo, torna-se campo de intervenções técnicas de poder/saber. Ganha também, a condição de objeto de gestão através de técnicas políticas, pelo motivo de se exercer o agenciamento da vida da população. Como afirma Foucault, o que denomina como “bio-história, indica a mudança política que marca a vida mais do que um mero conceito biológico, transformando-se em alvo de ação de governo” (FOUCAULT, 2005, p.188). Uma ação de governo identificada pela gestão dos corpos dos indivíduos, tal como a soma de corpos-máquinas que serão adestrados e normalizados positivamente, para produzirem e também consumirem o que produzem. Para isto a

² Este texto foi publicado em *Microfísica do poder*, ano de 1979 pela Graal e compilado pelos organizadores de *Dits et Écrits*, 1994 e 2001 (Paris, Gallimard).

gestão necessita ser bem equilibrada quanto às práticas de governo³ da vida da população que expressam uma racionalidade econômica e também política.

A partir deste ponto, pode-se indicar como se aprofunda e desenvolve o problema do surgimento de uma política da vida ou referente a um exercício de poder sobre a vida como capital vital a ser gerido. Em cursos como *o Nascimento da biopolítica*, a questão da biopolítica se apresenta como tema essencial para a análise da racionalidade política moderna, particularmente no estudo da razão de Estado e principalmente do liberalismo e neoliberalismo, aparecendo fundamentalmente relacionada com a problematização da *governamentalidade*. Destaca-se assim, a importância do biopoder como elemento indispensável à formação do capitalismo, “que não pode afirmar-se senão ao preço da inserção controlada dos corpos no aparato de produção e mediante um ajuste de fenômenos da população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 2005, p. 170). A biopolítica ganha a conformação de uma arte de governo da população, a partir de uma prática refletida sobre os fenômenos vitais da população, levando em conta o caráter biológico, mas que ganha um forte aspecto econômico a ser gestado. Como afirma Foucault:

Mas me parece que não se pode fazer análise da biopolítica até que se tenha compreendido o regime geral desta razão governamental (liberalismo) de que lhes falo, este regime geral que se pode chamar a questão da verdade. Em primeiro lugar, a questão da verdade econômica dentro da razão governamental e, por conseguinte, até que se compreenda bem de que se trata este regime que é o liberalismo, que se opõe à razão de Estado ou, melhor, que a modifica fundamentalmente sem, talvez, pôr em questão os fundamentos. Somente quando se tiver compreendido o que é o liberalismo se poderá, me parece, compreender o que é biopolítica. (FOUCAULT, 2010, p.47).

Esta gestão biopolítica, apresenta-se como princípio inverso ao

³ Termo utilizado e sugerido por Alfredo Veiga-Neto, inspirado da expressão derivada do francês (*gouvernement*) para diferenciar o ato-poder enquanto condução de condutas da noção comum de governo, enquanto instituição administrativa, social e política.

da soberania que podia matar para poder viver, que sustentava a tática dos combates e que tornou-se princípio estratégico entre Estados. Desta maneira, não se remete mais “à questão jurídica – a da soberania, o problema imposto é outro – mais de caráter biológico – a gestão da vida de um capital humano enquanto se constitui como população” (FOUCAULT, 2005, p. 129). Segundo o autor, veicula-se um discurso que não é o do direito, da lei ou da soberania, mas sim o da normalização” (FOUCAULT, 1996, p.169). Portocarrero afirma que o “exercício da normalização constrange sempre com o objetivo de homogeneizar as multiplicidades, permitindo medir distâncias, determinar níveis, fixar especialidades e tornar úteis as diferenças” (PORTOCARRERO, 2009, p. 200). Desta forma, o que podemos denominar como sendo a gestão biopolítica se inscreve na história do liberalismo político. Como afirma o autor: “Para a sociedade capitalista, é o biopolítico que importava antes de mais, o biológico, o somático, o corporal. O corpo é uma realidade biopolítica; a medicina é uma estratégia biopolítica” (FOUCAULT, 2001, p.210).

Neste caso, trata-se de compreender como o aumento e o confisco das riquezas supõem o desenvolvimento de poderes que capturam as forças vitais para fazer com que participem do processo de criação de riquezas. Dito de outro modo, trata-se de uma nova racionalidade política, qual seja, uma gestão político-econômica biogovernamentalizada⁴, cujo poder se exerce de forma sutil, diluída por todas as relações sociais a partir do investimento na vida como alvo de práticas e técnicas políticas de gestão. Especificamente no curso *Nascimento da Biopolítica* problematiza-se mais diretamente, a questão relacionada entre direito e economia, inserida neste quadro de gestão da potencialidade da vida. Colocando-se de modo mais claro e direto, Foucault analisa as relações entre direito, economia e, claro, política, ou em outros termos, uma biopolítica, efetuando-se

⁴ Trabalhamos esta noção como uma referência direta sobre a conexão de uma biopolítica sobre a vida dos corpos e como se pode governá-los segundo critérios desta biopolítica, inserida na racionalidade neoliberal. Apontamos assim, uma forma de governamentalidade que denominamos como *biogovernamentalidade*.

uma análise sobre a constituição de uma nova subjetividade, que o autor identifica como a do *homo oeconomicus*, sendo este novo sujeito identificado como o **sujeito de interesse**.

O *HOMO OECOMICUS* E A BIOGOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL

Foucault, ao investigar e antecipar como se darão as novíssimas formas de controle biopolítico, sob o eixo flexível das economias de mercado influenciadas pelo neoliberalismo econômico da chamada Escola de Chicago, demonstra que processa-se uma atualização permanente do capital humano. Por meio dessa atualização, reverteu-se a condução de si mesmo ao âmbito competitivo de trabalho e de capitais, o que estimulou uma nova forma de subjetivação sujeitada, pela qual o indivíduo não passa de agente econômico. Buscando consolidar-se, o liberalismo e mais posteriormente, o neoliberalismo, teria contado com o fato de a economia política e em seguida, o que se passa a identificar como mercado, aparecerem como espaços de constituição da verdade, valorizando assim a sociedade civil como campo próprio à prática governamental. Há, neste momento, a construção de novas identidades dos sujeitos. Os indivíduos são idealizados, assim, não mais exclusivamente como “homens-máquina”, adestrados para obedecer, produzir e consumir.

Neste quadro, um novo tipo de sujeito passa a ser compreendido e mesmo fixado em termos do *homo oeconomicus*, isto é, como agente econômico que responde aos estímulos do mercado de trocas, mais do que como uma personalidade jurídica e política autônoma. Sendo assim, significa que o indivíduo vai “se tornar mais governamentalizado (biogovernamentalizado), se podendo ter mais controle sobre ele, na medida, só na medida, em que se constitui como *homo oeconomicus*” (FOUCAULT, 2010, p.317). Esta subjetividade reflete, mais especificamente, o modelo estadunidense que amplia a racionalidade de mercado, ultrapassando o limite do econômico ao imergir na vida pessoal dos indivíduos, a conduzindo, modelando e organizando. Deve-se compreender a si mesmo como um “átomo não redutível ao sujeito de direito – e como membros de uma determinada

população” (FOUCAULT, M. 2010, p.362).

O *homo oeconomicus* assujeita-se como o investidor de si mesmo. Obedece somente ao seu interesse e cujo interesse espontaneamente irá convergir com o interesse dos outros. Aqui se reflete o sujeito de interesse como: “Aquele que obedece ao seu interesse, e aquele cujo interesse é tal que, espontaneamente, vai convergir como interesse dos outros” (FOUCAULT, 2010, pp. 344-45). A problemática do *homo oeconomicus* vai ser colocada em funcionamento no momento em que interessa “saber se esse sujeito do interesse assim definido, se essa forma de vontade que chamamos de interesse pode ser considerada do mesmo tipo da vontade jurídica ou se pode ser articulável a ela” (FOUCAULT, 2010, p. 339). O *homo oeconomicus* é de fato o elemento essencial para uma razão de governamentalidade inédita que começa a ser formulada. Nesta condição, não há assimilação entre este tipo de subjetividade regrada pelos princípios da economia liberal e o *homo juridicus*, subjetividade redutível ao governo jurídico. Como afirma Foucault: “Penso que no século XVIII, o *homo oeconomicus* é uma figura absolutamente heterogênea e não sobreponível àquilo a que se poderia chamar de *homo juridicus* ou o *homo legalis*” (FOUCAULT, 2010, p.342). Temos no *homo oeconomicus*, uma subjetividade que reflete o individualismo e a apatia moderna, encontrando-se inserida no mercado econômico como um competidor, como um jogador. Para ele, é somente seu interesse o que importa e para este modelo de organização social, também é somente isto o que importa. Porém, nesta condição, o *homo oeconomicus* é o maior responsável por seu fracasso ou por suas glórias, ele é o maior responsável por si mesmo; é investidor e empresário de si, e está sozinho e com todos ao mesmo tempo. Como salienta Foucault: “O *homo oeconomicus* do ponto de vista de uma teoria do governo, é aquele em que não se deve tocar. Deixa-se fazer. É o sujeito ou objeto do *laissez-faire*” (FOUCAULT, 2010, p. 336).

O *homo oeconomicus*, como um agente estimulado pelas diversas exigências do mercado, busca responder a essas exigências. Há a necessidade de se estabelecer diversas formas de controle dos indivíduos e

das populações, tal como elas se dão nas modernas economias de mercado. “É preciso governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT, 2010, p. 94). Então, vamos encontrar o sentido de gestão da biopolítica nas novas configurações da governamentalidade estatal, que têm lugar numa economia de mercado.

Quanto ao mercado, este torna-se a instância suprema de formação da verdade no mundo contemporâneo, para muito além da velha ficção jusnaturalista, segundo a qual o certo e o errado, o permitido e o não permitido definem-se por meio da reconstituição da maquinaria jurídico-política que culminou com a definição do poder soberano. Surgem formas flexíveis e sutis de controle e governo das populações e dos indivíduos, tal como elas se exercem por meio das regras da economia do mercado mundializado, para além dos domínios limitados da soberania política tradicional. Experimentamos uma ampliação da racionalidade do mercado que se transforma numa espécie de tribunal da política governamental. A economia é compreendida, nesse momento, como o saber que pode dar conta integralmente, tanto do comportamento humano quanto da ação governamental. O Estado biogovernamentalizado gerencia a população e, por meio do aparelho jurídico, legitima a sua não intervenção nas questões de mercado. Na relação – mercado e Estado – é a lei (por meio de procedimentos jurídicos) que define as formas gerais de intervenção estatal na economia – a mínima possível. Em torno do Estado governamentalizado liberal a economia percorre a política, ou melhor, a política é percorrida pela economia, por isso o biogoverno se define pelo fato de administrar e gerir a vida da população, segundo sua potencialidade de lucro e prejuízo - o que precisa ser governado, segundo a viabilidade de se extrair o possível da potência vital dos corpos ou evitar que estes se tornem um ônus e um possível problema político-econômico, que possa inviabilizar um governo eficiente.

O que Foucault quer diagnosticar e problematizar refere-se à situação paradoxal quanto a esta biogovernamentalidade liberal. Para poder proclamar as liberdades individuais, colocou-se em prática mecanismos

de coerção para balancear as liberdades econômicas e sociais. Não teria sido possível, segundo Foucault, liberar os indivíduos sem a adoção de processos para a correção de suas condutas. “O liberalismo não é o que aceita a liberdade. O Liberalismo é o que se propõe fabricá-la a cada instante, suscitá-la e produzi-la “ (FOUCAULT, 2010, p.95). O cuidado da vida e sua proteção são pensados não como atribuição do Estado, mas como algo da esfera das decisões, escolhas e responsabilidades livremente exercidas pelos indivíduos. Sem deixar que eles se sintam livres para atuar, suas ações podem ser moduladas se as variáveis do campo de possibilidades no qual ele vive, forem modificadas. Neste aspecto, pode-se identificar esse regime governamental de neoliberalismo como a condição de inteligibilidade da biopolítica de nossa época⁵ e suas conseqüentes implicações políticas.

Quanto à noção de biogovernamentalidade neoliberal, esta não trata somente de normalizar o indivíduo ou de gerir seus processos vitais como parte de uma população, mas principalmente de modular condições e efeitos de suas ações pela intervenção e delimitação recorrente no seu campo de possibilidades. Podemos destacar que justamente para minimizar os riscos que atuam os dispositivos de segurança, se empregam mecanismos de regulação e intervenção sobre a gestão do cálculo entre interesses, liberdades e riscos. A liberdade nesta racionalidade governamental é aquela fabricada, a que convém, e que precisa obedecer à segurança como princípio de cálculo. Ela não pode se tornar um perigo nem para a produção e nem para os trabalhadores, o “capital humano”, cuja saúde e segurança precisam ser preservadas.

Caracteriza-se um governo que não se refere mais aos sujeitos de direito ou de cidadania, embora se utilize de um discurso jurídico-soberano para identificá-los como tais. Para conciliar a arte de governar economicamente e se utilizar de mecanismos jurídicos, o liberalismo inventa um novo conjunto de técnicas e práticas de governo que serão exercidas sobre o que se vai denominar como « sociedade civil ».

⁵ FOUCAULT, M. 2010, p.47.

Deste modo, o *homo oeconomicus* reflete uma forma de subjetividade que determina uma sociedade civil como um conjunto de indivíduos que de modo concreto, se configuram como um capital vital humano a ser administrado de modo conveniente, exatamente por serem conduzidos e se deixarem conduzir segundo seus interesses na potencialização econômica de suas vidas, enquanto capital agenciado. Foucault destaca que o “*homo oeconomicus* e sociedade civil fazem parte do mesmo conjunto, o conjunto da tecnologia da governamentalidade liberal” (FOUCAULT, 2010, p.241). Observamos, então, uma característica da arte de biogovernamentalidade neoliberal, em que o *homo oeconomicus* representa um tipo de sujeito que permitirá não apenas a gestão da potência da vida capital, mas simboliza uma arte de governar limitando-se a ser regulada, segundo princípios de economia marcada pelo governar o menos possível e de modo mais eficiente, a vida da população.

VIDA CAPITAL E O HOMEM ENDIVIDADO

Ao longo deste texto, buscamos demonstrar como a noção de política vital desloca a noção de vida ou pelo menos a amplia, para além da percepção de meros processos biológicos próprios da população de indivíduos que forma o capital vital. Como afirma Lazzarato, Foucault “requalifica a biopolítica como uma política da sociedade e não mais somente como regulação da raça, como se apresenta no *homo sacer* de Agamben” (LAZZARATO, 2008, p. 51). Política de sociedade esta, que podemos caracterizar como a arte de governar a potência vital dos indivíduos de modo a geri-los sutilmente, incitando seus interesses para produção e consumo. Daí a ideia proposta de uma biogovernamentalidade, que pode expressar a política da sociedade através de uma série de intervenções sobre o conjunto das condições da vida, visando à “constituição da subjetividade por uma solicitação de escolhas, de decisões dos indivíduos” (LAZZARATO, 2008, p.51). Segundo Lazzarato, estas “solicitações de escolhas obedecem às leis de mercado, ao modelo da oferta e da procura, ao modelo custos/investimentos que são generalizados no corpo social” (LAZZARATO, 2008, p.50). Há uma política sobre a vida social que a gere

como uma empresa, ou como sugere este autor, no cerne do liberalismo e nos alicerces do neoliberalismo, existe uma “gestão do poder como gestão de multiplicidades” (LAZZARATO, 2008, p. 51). Gerir a quem? O *homo oeconomicus*, que como caracteriza o próprio Foucault, segundo a visão neoliberal, observa Lazzarato, “não é mais concebido como o sujeito de intercâmbio e do mercado, mais como um empreendedor de si” (LAZZARATO, 2011, p.72). Se analisarmos o que este pensador quer afirmar, as técnicas de governo neoliberais constituem um modo do indivíduo se relacionar consigo mesmo enquanto capital humano ou podemos dizer, enquanto potência de vida capital, segundo a noção de uma máquina-competência, que vai se constituir como um estilo de vida, um modo de vida.

O que vai observar Lazzarato é que estamos em nossa atualidade atravessando uma intensa crise econômica que, segundo este autor, nos permite diagnosticar a produção de uma nova subjetividade: a do *homem endividado*. Estabelece-se uma lógica de relação entre “devedor/credor como uma política de governo das classes sociais, intensificando os mecanismos de exploração e dominação próprios do capitalismo.” (LAZZARATO, 2011, p. 86). O que exprime uma relação de sujeição que aludindo a Foucault revela “a ação que mantém como “súdito livre” aquele sobre quem ela é exercida” (FOUCAULT, 2001, p. 1056).

Interessante ressaltar o ponto de vista moral que se cria em torno do homem endividado: a moral da promessa e da culpa. Se não foi um bom empreendedor, no seu estilo de máquina-potência capital e não honrou com os compromissos de produção, foi por conta de seu “fracasso”, por sua própria culpa, pois não soube se constituir em seu estilo de vida como um bom empreendedor de si, referindo-nos ao *homo oeconomicus*. Obviamente, como destaca Lazzarato, a relação credor/endividado não se restringe a indivíduos isolados, mas afeta principalmente as populações que constituem sociedades soberanas e com seus “direitos estabelecidos juridicamente”. São “livres”, é verdade, mas para que sejam incitados e conduzidos a pagarem suas dívidas, mesmo que suas condições de

existência sejam deterioradas. Do ponto de vista do mercado, eles se constituem como um capital humano oneroso e mal gestado.

A PRODUÇÃO DO *HOMO DISPENSATIO*

Quais as bases para propormos a produção do que denominamos como *homo dispensatio*? Embora se deva esclarecer que ainda é um conceito a ser mais bem desenvolvido e por este motivo, encontra-se em uma fase “embrionária”, podemos partir de conceitos presentes em Foucault, como o *homo oeconomicus* e passando pelo homem endividado de Lazzarato, para analisar uma nova forma de sujeito que se produz em nossa atualidade: o que denominamos *homo dispensatio* e estabelecer, ao mesmo tempo, algumas questões que acreditamos pertinentes, tanto de cunho ético quanto político. Como podemos descrevê-lo? Partindo da noção de *homo oeconomicus* foucaultiana, o indivíduo funciona como sujeito econômico a partir do momento em que aceita “o real, a situação de mercado em que se encontra inserido, como determinante de sua conduta” (FARHI NETO, 2010, p. 177). Ou, podemos acrescentar, o mercado determina de algum modo à condução dos sujeitos que constituem uma população ou um corpo social. Como observa Foucault, “a economia poderá se definir como a ciência da sistematicidade das respostas às variáveis do meio” (FOUCAULT, 2010, p. 279). Esta é uma característica marcante da configuração da governamentalidade neoliberal mais atual⁶, principalmente quando direciona mais intensamente as suas intervenções sobre o capital vital humano.

O *homo oeconomicus* é o sujeito governável, desde que as práticas da governamentalidade “utilizem e manipulem as variáveis econômicas para tanto” (FARHI NETO, 2010, p. 177). Faz-se da economia uma política, administrando-se a sociedade como uma “empresa”, enquadrada pelas instituições judiciárias. O Estado pode ser regulado como uma empresa, em

⁶ Foucault observa que um traço de alteração epistemológica radical, quando analisa o neoliberalismo em comparação com o liberalismo mais clássico relacionando à governamentalidade neoliberal, caracteriza a economia como uma ciência do comportamento e da conduta humana.

substituição à planificação e à política social ou uma política da sociedade, configurando-se como um mecanismo de poder, em que está em jogo o governo de uma população, entendida como uma multiplicidade de seres humanos vivos a serem regulados. Esta regulação passa pela determinação da abundância da produtividade do *homo oeconomicus* ou pela carência econômica. A concorrência é o princípio normativo do mercado e, este por sua vez, não é mais o espaço natural como fora no liberalismo, não é a natureza que governa, mas a competição. Sendo assim, é a economia de mercado que irá indicar como o Estado biogovernamental irá ser gerenciado e por consequência, a *vita* capital humana. Desta forma, a sociedade regulada com base no mercado, apresenta a concorrência como principal forma de “vida social”. Temos uma sociedade empresarial, a do *homo oeconomicus*. O sujeito da empresa e da produção, do estilo de vida em investir em si. Se expressa o interesse de cada indivíduo em si mesmo em investir em si, atrelado a uma gama de efeitos que vai fazer tudo o que lhe é proveitoso e, também, favorecendo a uma totalidade.

Como antes ressaltado, este *homo oeconomicus*, embora oposto ao *homo juridicus*, não se encontra aliado de “direitos” e de algum tipo de “soberania”, enquanto exatamente se encontra em plena *vita activa* produtiva. Na condição de um sujeito de interesse que participa da produção coletiva e encontra-se “ativo” para a lei de mercado, identifica-se como um “cidadão possuidor de direitos”. Temos uma forma de economia de poder jurídica que se encontra implicada com a economia política de mercado. Estrutura-se uma prática de governo que investe no capital vital humano e que abarca ao mesmo tempo, as regras do “direito” e as regras de mercado, gerenciando a sociedade civil, administrando o social e também ao *homo oeconomicus*, que reside no interior da mesma.

Porém, e quando o *homo oeconomicus* fracassa? Ou se transforma em um homem endividado, devido principalmente à sucessão de crises financeiras, passando a ser desapropriado dos seus direitos, além de ser culpabilizado moralmente em não honrar as dívidas e de principalmente, a de tê-las contraído, causando “prejuízo e instabilidade ao gerenciamento

do mercado da *vita capital*”? O sujeito empreendedor, sozinho e ao mesmo tempo com os outros em seu fracasso, torna-se então “dispensável”, pois, afinal, se a dívida precisa ser quitada, significa tomar medidas segundo a regulação do mercado, necessitando-se gerenciar a “empresa capital vital social” para que se possam pagar as dívidas. Deve-se então “administrar o que se torna oneroso”, tornando os sujeitos “dispensáveis” por não se constituírem mais como potência vital de produção a ser explorada e gerida. Como não são mais considerados “cidadãos produtivos”, tornam-se despossuídos de muitos dos seus “direitos”, antes assegurados, enquanto eram úteis, como corpos potenciais de produção. Trata-se aqui do que propomos como a constituição do *homo dispensatio*⁷. Um sujeito dispensável, descartável, administrado como um ônus a ser eliminado. Descartado inclusive como cidadãos, pelo motivo de se tornar dispensável por não ser mais útil. Nesta condição, coloca-se mais à margem, ganhando a identidade moral de “peso-morto a ser sustentado” pelo Estado de bem-estar que precisa cuidar de sua subsistência.

Torna-se um cidadão de segunda categoria. Estes sujeitos descartáveis, nada produzem e se constituem como um empreendimento perdido. São como parasitas do corpo social. Sua dispensa lhe determina uma responsabilização moral pela “crise que leva ao adoecimento econômico da estrutura social”. Tornam-se assim descartáveis, segundo critérios de uma biogovernamentalidade neoliberal que necessita desfazer-se dos não mais considerados produtivos, para manter a vida ativa do corpo social cumprindo sua função de produtividade. O objetivo é cumprir metas e buscar um gerenciamento que leve em conta os sujeitos econômicos, os trabalhadores, os sujeitos de interesse. Deve-se tornar e manter saudável o corpo social produtivo. Sendo assim, devem ser descartados os que não são mais agenciados como “produtivos e úteis” e que podem ameaçar a recuperação da saúde da população ativa produtivamente. Neste contexto,

⁷ A palavra *dispensatio* apresenta seu significado do latim, referindo-se ao sentido de administração, direção, agenciado. Apresenta uma relação com a palavra ônus, no sentido de “administrar o pesado, o excesso” Ver Dicionário de Latim – Português. 3 edição. Porto: Portugal, 2001.

talvez seja possível nos remeter ao princípio do biopoder que ilustra a necessidade de “fazer morrer para deixar viver”, mas que no caso do *homo dispensatio* deve-se intervir sobre os direitos de propriedade, sobre as condições sociais, culturais, a educação e as regulações jurídicas, para se gerenciar as condições para que as leis de mercado se mantenham. Deve-se reconhecer nesta situação como podem ser flexibilizados ou mesmo extintos os direitos dos cidadãos, encarados ainda como inalienáveis e estáveis, mas em realidade não sendo em nada intocáveis e que em nome de uma política da vida, mantida sob o caráter neoliberal essencial e, quando necessário, esses direitos são simplesmente retirados ou modificados para que as metas de contenção econômica possam ser cumpridas em nome do “saneamento da dívida de uma população” que se torna um prejuízo a ser recuperado.

O *homo dispensatio* evidencia como experimentamos uma sociedade das normas, havendo sempre o acréscimo de regulamentações, substituindo os princípios da lei soberana, que ainda, de algum modo, se mantém acoplada à normalização biogovernamental. Instalam-se assim os procedimentos de gestão, sob a responsabilidade de *experts*, dispostos a explicar os regimes de verdade que regem exatamente a governamentalidade que descartam os sujeitos. Que os tornam supérfluos e dispensáveis, visando sempre um bem maior, que na realidade se identifica com a permanência e cumprimento das leis de mercado. Em nossa atualidade experimentamos uma prática de governo mais identificado com o neoliberalismo que visa o bem-estar da população, traçado por uma biopolítica que age sobre os indivíduos para mantê-los saudáveis com o objetivo principal de produzirem e consumirem, sendo necessário gerir as condições de sua sobrevivência de modo menos dispendioso e eficaz possível. Deste modo, agenciar o descarte dos “corpos improdutivos” também faz parte do aperfeiçoamento desta gestão. Indubitavelmente, inserem-se neste contexto as práticas políticas de assistência social, ressaltando-se que uma parcela da população pode ser desinteressantemente gestável e talvez até custosa, embora de algum modo precise ser controlada em seus riscos. Daí a razão da gestão biogovernamental neoliberal cada vez mais trabalhar

com o sentido de segurança social. Por este motivo, os tipos de estratégias de gestão são reguláveis, móveis, direcionadas e se busca embasá-las em cálculos racionais de governo mais adequado da população.

Esta racionalidade só se torna possível, quando há o investimento de uma política de gestão sobre a vida através de diferentes estratégias de segurança sobre a sociedade. Desta forma, o que se torna essencial é o exercício de gestão do poder como gestão de multiplicidades. Uma gestão sobre a vida dos indivíduos os enfocando como “capital humano”, muito mais do que sujeitos de direitos. Neste sentido, se constituem tipos de sujeitos que podem ser dispensados ou administrativamente descartados, a partir do exercício político de gestão econômico e não mais como exercício de política de soberania.

O *HOMO DISPENSATIO* E A QUESTÃO DO GOVERNO

Ao longo deste texto, a problematização da governamentalidade e sua relação com a biopolítica, economia e subjetividade foi demonstrada de modo constante, ganhando uma forte conotação ética e política quando nos referimos à gestão da vida dos indivíduos como fonte de exploração econômica. Com a noção de *homo dispensatio*, não é nosso objetivo destacar uma subjetividade dominada e totalmente normalizada, muito ao contrário, se a governamentalidade nos traz o entendimento como “a arte de conduzir a conduta dos homens”, ela também denota a questão da forma de recusa a ser governado de tal maneira. O *homo dispensatio* expressa bem, segundo nosso entendimento, exatamente esta recusa em não ser governado como algo oneroso e descartável. Eliminado do “jogo que envolve o *homo economicus*” para assumir a identidade de um sujeito inútil e como culpado por prejuízos que abalem a sociedade empresa.

Podemos observar que a questão de como não ser governado de tal modo, para tal fim e por tais pessoas, se intensifica quando comunidades ou grupos que reúnem sujeitos descartados se organizam e colocam-se à vista de todos, inclusive daqueles que os governam, exatamente para demonstrarem que não desejam ser governados desta forma. Fazemos

menção aos despossuídos na Espanha e ao Occupy Wall Street nos EUA, reverenciados pela dita “nova esquerda” como o ressurgimento de movimentos sociais contestadores da gerência do Capital. Porém, deixando de lado as identificações ideológicas, a problematização da governamentalidade ganhou a conformação da gestão da vida das pessoas; com maior precisão: a gestão da vida da população. Então, o tema do governo pode ser entendido no sentido de um exercício de poder através da condução do comportamento dos indivíduos e principalmente, na gestão das coisas. Uma das noções de governamentalidade nos traz o entendimento como uma “arte de conduzir a conduta dos homens”. Sendo assim, somos ‘governados’, isto é, de alguma forma somos conduzidos. Entretanto, aquilo que nos é imposto como prática de condução, nos dá o direito de não aceitá-la” (GROS, 2007, p. 116).

A obediência ao ato-governo oferece razões pelas quais os governados deveriam fazer o que lhes é determinado como razões verdadeiras a serem aceitas e obedecidas, como sendo a forma ideal para melhor serem conduzidas, protegidas e salvas. Todavia, como o governo não determina fisicamente a conduta de objetos meramente passivos, o ser governado suscita que os governados tenham o direito de também poderem questionar essas razões ditas como verdadeiras e únicas para o seu exercício ou, melhor dizendo, deve-se exercer o direito e a liberdade de interpelar os governantes. De exigirmos o direito de, enquanto governados, ocuparmos o espaço público e sermos ouvidos pelos governantes, confrontando de modo escandalizador, as estruturas de governo. A estratégia é exatamente resistir à condição de sujeitos postos à margem e gerenciados como refugio, demonstrando a condição a qual querem que aceitem ser governados: descartados e inúteis. Identificados até mesmo como marginais, no sentido de criminosos a serem controlados e reprimidos pela violência do Estado. Assume-se assim, uma coragem crítica contra as práticas de biogoverno neoliberal e confronta-se a sua verdade, contra as verdades dos que desejam governá-los, ao custo de descartá-los e dispensá-los. Libera-se assim, as capacidades de revolta perante a recusa de ter desta forma, a

vida administrada e limitada. Trata-se de se revoltar contra as opressões, de denunciar o intolerável, de condenar aquilo que violenta a vida e sua realização. Por outro lado, e também muito importante, trata-se talvez também de inventar novas formas de vida, de criar estilizações inéditas da existência.

CONCLUSÃO

Em *Nascimento da biopolítica*, Foucault demonstra como o capitalismo gestor da Escola de Chicago faz um apelo a todos para que se tornem empreendedores de si mesmos, para construir suas vidas como um empreendimento. Temos a alusão ao *homo oeconomicus*. O que se pode observar, são os efeitos políticos ou éticos do neoliberalismo. Afinal, cada indivíduo é convidado a construir uma relação consigo mesmo de acordo com o empreendimento, o que significa que, em suas relações sociais e em seu lazer, o sujeito deverá perguntar-se sempre: será que estou fazendo o investimento certo? Neste modelo, considera-se a si mesmo como um capital a ser valorizado. Entende-se que a força desse modelo está no fato de que ele supõe justamente a liberdade e a autonomia do sujeito. Contudo, a esta autonomia, o neoliberalismo confere uma forma determinada: a do empreendimento. Fazendo menção a Lazzarato, podemos apontar que a noção de cidadania em nossa atualidade está gerida pelo mercado de vidas da biogovernamentalidade neoliberal. No capitalismo contemporâneo, destaca o autor, “o governo das desigualdades está estritamente acoplado à produção e ao governo dos modos de subjetivação” (LAZZARATO, 2011, p. 301). Embora proceda em sua análise, a dualidade despossuídos/possuidores, não se pode deixar de observar, que Lazzarato denuncia o engodo presente na concepção de um conceito jurídico que na verdade está normalizado, por uma biopolítica reclassificada pela razão governamental liberal, como no caso da cidadania. O *homo oeconomicus* é um tipo de sujeito cidadão da modernidade. Este autor ainda adverte que, as sucessivas crises econômicas levaram ao surgimento de uma subjetividade inédita que segundo o pensador, ocupa todo o espaço público: o homem endividado

(LAZZARATO, 2011, p. 82). O que não se restringe aos indivíduos, mas às populações, afinal agencia-se a vida dos indivíduos especialmente no coletivo.

Propomos neste texto, uma discussão ainda muito inicial com relação à outra subjetividade mais atual: o *homo dispensatio*. Com este conceito objetivamos demonstrar como a vida capital é gerida como potência de produção (e a partir de uma tentativa de gestão cada vez mais racional e calculista), políticas de agenciamento de descartes e exclusões constituem indivíduos identificados como onerosos, improdutivos, inúteis para a manutenção da saúde da empresa sociedade. São os sujeitos dispensáveis. O *homo dispensatio*, mas que paradoxalmente, se organiza como formas de resistência e recusa a este tipo de governo.

Nesta discussão, temas essenciais para a reflexão ética e política foucaultiana podem ser elencados como, por exemplo, o autogovernar-se como modo de exercício da liberdade que requer uma tensão agônica entre poder e liberdade. Este caráter agonístico é algo inerente às práticas de liberdades e por esta razão, a liberdade em Foucault, não pode ser compreendida como uma propriedade herdada da natureza humana ou como uma conquista plena. As formas práticas de liberdade opõem-se às práticas abusivas de governo e são essenciais de modo concreto, nas lutas de resistência às constituições de identidades sujeitadas, como a do *homo oeconomicus*, endividado e o *homo dispensatio*.

Abstract: Our abstract begins with the question: what means the sentence - the life is a capital? Michel Foucault makes the question when he signalizes that the bio-power is connected to the capitalism. In this case, the question is to understand how the increase and the confiscate of wealth suppose the power's development that captures the life strength to make them participate to the wealth creation process. What other fundamental question could be emphasized? The contemporaneous capitalism is strictly connected to method of subjectivity production. In *Nascimento da biopolítica* Foucault shows how the capitalism appeals to the people to construct their lives like enterprises. It refers to *homo oeconomicus* like a subject that considers himself as a valuable capital. We realize the human capital is managed like lives markets, through the neoliberal biogovernmentality, regulating the subjects conducts by a place of truth, the market. We propose the constitution of a new subjectivity: the *homo dispensatio*. Tracing the relation between the life management as a capital and the constitution of this subjectivity, we could signalize what this situation can provide from the ethical and political viewpoint.

Key-Words: biogovernmentality, bio-power, capitalism, *homo dispensatio*, life capital

Referências

FARHI NETO, L. *Biopolíticas*: As formulações de Foucault. Florianópolis: Ed. Cidade Futura, 2010.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.

_____. *Dits et Écrits II*. Paris: Gallimard, 2001.

_____. *A Vontade de Saber*. Trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro : Edições Graal, 2005.

_____. *Segurança, Território e População*. Trad. Eduardo Brandão. São paulo : Martins Fontes, 2008.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. Trad. Pedro Elói. Lisboa: Edições 70, 2010.

GROS, F. *MICHEL FOUCAULT*. Paris : PUF, 2007.

LAZZARATO, M. *Biopolítica/Bioeconomia*. In. Poder, normalização e violência. Incursões foucaultianas para a atualidade. Izabel C. Friche Passos (org.) – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2008.

_____. *La fabrique de l'homme endetté*: essai sur la condition neoliberal. Paris: Éditions Amsterdam, 2011.

_____. *Enunciação e Política : uma leitura paralela da democracia-Foucault e Rancière*. In. Foucault : filosofia & política/Guilherme Castelo Branco, Alfredo Veiga-Neto (orgs.) – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2011.

PORTOCARRERO, V. *As Ciências da Vida*. De Canguilhem a Foucault. Rio de Janeiro : Editora Fiocruz, 2009.